



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 24 DE MAIO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 24 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0060/2024

Em, 24 de Maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.594,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 1002 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS
0000472 3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.584,00
	Total da Ação 13.584,00
	Total da Unidade Orçamentária 13.584,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMNFMS	
10 301 1002 1047	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATORIO DE PROTESES TIPO I
0000865 3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.010,00
	Total da Ação 9.010,00
	Total da Unidade Orçamentária 9.010,00
	Total de Suplementações 22.594,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.594,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS	
17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITARIO
0000669 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações 22.594,00
	Total da Ação 22.594,00
	Total da Unidade Orçamentária 22.594,00
	Total de Anulações 22.594,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 22.594,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MSB
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS